

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Resumo do Objeto	: Serviços especializados de Consultoria em Tecnologia da Informação.
Modalidade	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária Câmara Municipal
Unidade	: 01.01.01 Câmara Municipal de Valença
Projeto Atividade	: 01.031.001.2.001
Elemento da Despesa	: 3390.35.00 Serviços de Consultoria
Valor Total do Contrato	: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
Valor a Pagar por Mês	: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato	: De 08/01/2013 à 31/12/2013.
Assina Pela Contratante	: Bertolino de Jesus
Assina pela Contratada	: ST CONSULTORIA LTDA.

